



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito**  
**Federal Brasília Ambiental**

**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Pessoal, de 23 de fevereiro de 2021**

**INSTRUÇÃO Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, considerando o previsto no Art. 10 da Instrução nº 163, de 21 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores listados abaixo, para regulação do escotismo nas Unidades de Conservação do Distrito Federal:

I - Gustavo Nogueira Lemos, matrícula 1690913-5, coordenador;

II - Agda Sabino de Carvalho Reis - matrícula 1660448-2, suplente do coordenador;

III - Rachel Basílio Pereira de Souza, matrícula 0264472-X;

IV - Kemerson Fabiano de Oliveira, matrícula 0263883-5;

V - Debora Galdino de Siqueira - matrícula 1660596-9;

VI - Juliano de Queiroz Souza, matrícula 1660639-6.

Art. 2º O acompanhamento a que se refere o art. 1º desta Instrução compreende as seguintes ações:

I – Elaborar Proposta de Chamamento Público: Que conterà as regras do certame, detalhando as Unidades de Conservação e estruturas físicas disponíveis para o estabelecimento da parceria;

II – Elaborar Proposta de Instrução Normativa: Que versará sobre as regras da parceria;

III – Elaborar Proposta de Instrumento de Parceria: Indicar instrumento mais adequado, por exemplo Termo de Permissão de Uso não Qualificado ou Acordo de Cooperação Técnica.

§1º A Comissão ora instituída deverá apresentar o cronograma de trabalho.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente